



DESPACHO

Referência: Processo PMSC 16437/2025

Sr. Tenente Coronel PM Chefe da Divisão de Empenho/DALF,

AUTORIZO, observados o previsto nos artigos 71, 72, 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021; o art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019; o art. 75 do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.617/2009; conforme atribuições previstas nos artigos 5º e 6º da Portaria nº 701/PMSC/2024, publicada no DOE nº 22.395, de 13/11/2024, c/c o Ato nº 291/2025 e Portaria nº 108/PMSC/2025, publicados no DOE-SC nº 22.448, de 07/02/2025, a **abertura de Processo Licitatório** para aquisição de munições, grandas e outros equipamentos não letais, para uso na PMSC, conforme solicitação e documentação apresentada pelo Centro de Material Bélico (CMB).

Fonte(s) de Recurso:

Nº	Órgão/ Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fontes	Valor
1	160097-16097	14157	33.90.30.05	2.7.02.235356	R\$ 42.021,60
2	160097-16097	13118 - Domicílio Bancário: 841.067-4	33.90.30.05	2.752.235.267	R\$ 14.280,79
3	160097-16097	14157, domicílio Bancário 841.125-5	33.90.30.05	2.752.235.267	R\$ 48.336,00
Total					R\$ 104.638,39

Para tanto, encaminho a documentação já juntada para conhecimento, sendo necessário analisar o atendimento dos demais termos da legislação que se encontra em vigor.

É caso de: () RP – Registro de Preço
() PE – Aquisição entrega Direta
() DL – Dispensa de Licitação
(**X**) **Inexigibilidade**
() Obras e serviços de Engenharia
() Adesão
() Outros

- **Valor total estimado: R\$ 104.638,39** (cento e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).

Florianópolis/SC, 01 de abril de 2025.

Luciano Beneval de Souza
Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças